

VEREADORA AMANDA PASCHOAL

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial do Município de São Paulo, o "Dia Municipal da Visibilidade Trans e Travesti", a ser comemorado anualmente no dia 29 de janeiro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**:

Art. 1º Acresce a alínea 'a' ao inciso XXV ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, incluindo o "Dia Municipal da Visibilidade Trans e Travesti", a ser comemorado anualmente no dia 29 de janeiro, com a redação a seguir:

“Art. 7º.....

XXV

- 29 de janeiro

a) Dia Municipal da Visibilidade Trans e Travesti.”(NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 29 de janeiro de 2025.



Amanda Paschoal

Vereadora

VEREADORA AMANDA PASCHOAL

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa tem como objetivo incluir no Calendário Oficial do Município de São Paulo o "Dia Municipal da Visibilidade Trans e Travesti", celebrado anualmente no dia 29 de janeiro. A instituição desta data representa um incentivo do Poder público para ações em prol da equidade, pelo direito a não discriminação e pelo reconhecimento dos direitos da população trans e travesti, promovendo conscientização, respeito e inclusão social.

A escolha do dia 29 de janeiro é celebrada desde 2004 e marca o lançamento da campanha Travesti e Respeito: Já está na hora dos dois serem vistos juntos em casa, na boate, na escola, no trabalho, na vida, quando um grupo de ativistas trans organizou uma campanha no Congresso Nacional para reivindicar direitos e denunciar as violências sofridas por essa população. Desde então, a data tornou-se um marco importante na agenda dos direitos humanos no Brasil.

A população trans e travesti enfrenta altos índices de vulnerabilidade social, sendo historicamente marginalizada e excluída de oportunidades educacionais, profissionais e de saúde e assistência social, enfrentam os piores índices de violência e uma agenda de negação de direitos e reconhecimento de suas identidades no cenário nacional e internacional.

A Câmara Municipal de São Paulo instalou em 2022 a Comissão Parlamentar de Inquérito Violência contra pessoas trans e travestis, sob a Presidência da vereadora Erika Hilton, que apresentou relatório denunciando a barbárie que as pessoas trans estão submetidas na cidade de São Paulo, com o objetivo de sensibilizar os órgãos públicos para o enfrentamento à transfobia em diversas áreas, como a segurança pública, na assistência social, nas casas de acolhimento institucional e no setor de saúde do município. O relatório final apresentou 189 recomendações a 33 instituições públicas e privadas sobre iniciativas de combate à transfobia institucional.

Além disso, o presente Projeto de Lei está alinhado com as propostas apresentadas pela Aliança LGBTI+, organização da sociedade civil que elencou diversas

VEREADORA AMANDA PASCHOAL

demandas essenciais para a cidadania plena da comunidade LGBTQIA+, entre elas a questão elencada nesta proposta legislativa.

A inclusão desta data no Calendário Oficial do Município reforça o compromisso da cidade de São Paulo com a diversidade e os direitos humanos, incentivando o desenvolvimento de ações educativas, orçamentárias, desenvolvimento de políticas de segurança, saúde culturais e institucionais para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de Lei.

Sala das Comissões, em 29 de janeiro de 2025.



Amanda Paschoal

Vereadora